

PORTARIA Nº 43/2026

SÚMULA: “Concede Diária a Vereador”

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSÉ FERNANDES DA COSTA** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 906/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo relacionado, 03 diárias para, custear seu deslocamento em participação no curso **Planejamento estratégico e análise detalhada sobre as exigências do TCE-PR para as Câmaras Municipais - Prolegis** em Curitiba-PR nos dias 06,07 e 08 de maio de 2026, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias, nº 25/2026.

Vereador	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ROBERTO SALOMÃO	3	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00

Art. 2º- O valor integral da diária é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme previsto no Anexo I da Lei Municipal 906/2025.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 04 de maio de 2026.

JOSÉ FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi